

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 091/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101 Centro - Município de Campo Bonito - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.169.431/0001-50, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de Campo Bonito - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS DOMINIAC, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 476.399.549-91 e RG nº 3.445.934-7, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 091/2019 com o valor global de **R\$ 79.320,60** (setenta e nove mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 46.431,41 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) da Verba Federal e R\$ 32.889,19 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 3.849,93 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) Verba Federal e R\$ 21.298,25 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 104.468,78 (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 14.566,60	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 3.849,93
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 3.641,64				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 3.090,01				
			R\$ 21.298,25				
					Total Geral R\$		25.148,18

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
 Prefeito Municipal

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
 Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º Adriana Ap. Deon

Nome: Adriana Ap. Deon

CPF: CRC-PR 057801/0-7

057.784.439 09

2º Patricia XS

Nome: Patricia XS

CPF: 07249650920